ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 10 JUN 2021
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 64 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº46/2021 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DR. MAIR.

EMENTA: "TORNA OBRIGATÓRIO QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA A OPÇÃO DE PAGAMENTO, VIA DÉBITO OU CRÉDITO, NO MOMENTO DA SUSPENÇÃO DO SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 / 06 /2021.

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente

Wladimir da C. Pereira
(Wlad da Pesca)
Vice-Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Relator

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro

APROVADO
Em 15 JUN 2021
Presidente